Exmo. Sr. Ben Hur Custódio de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Araucária

O Vereador Leandro Andrade Preto no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.122 do Regimento Interno desta Casa de leis, requer a mesa, após ouvido o Plenário, para que nos termos do art. 56, inciso XXXVII da Lei Orgânica do Município de Araucária, acrescido da Lei 12.527/2011.

REQUERIMENTO Nº 100/2018

Solicito à Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes, informações sobre andamento da **Indicação 517/2017** sobre Manutenção preventiva do CMEI Pequim.

JUSTIFICATIVA

Justifico tal pedido tendo em vista que até o momento não foram tomadas providências.

É o que requer,

Câmara Municipal de Araucária, 12 de Junho de 2018

Leandro Andrade Preto
Vereador